



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão  
Pernambucano  
Campus Petrolina

**EDITAL Nº 22/2026- INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO LITERÁRIO DO INSTITUTO FEDERAL  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IFSERTÃOPE|CAMPUS PETROLINA**

A Direção Geral do campus Petrolina torna público o Edital nº 22/2026 - Concurso Literário do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE| Campus Petrolina.

**1. DO CONCURSO**

1.1 O Concurso Literário do IFSertãoPE| Campus Petrolina tem como objetivos despertar talentos literários, bem como incentivar o prazer da leitura e escrita, por meio da valorização da produção literária; divulgar a produção literária dos estudantes da instituição; além de ampliar as ações de cultura na área do livro, leitura e literatura.

1.2 O Concurso é um processo de seleção de textos literários que visa premiar estudantes, através da publicação de suas obras.

1.3 Os trabalhos inscritos devem ser inéditos.

a) Entende-se por inédito o texto literário nunca premiado em concursos anteriores e não publicado em livros físicos ou eletrônicos até a data do encerramento das inscrições deste concurso.

b) Os textos inscritos devem ser apresentados em língua portuguesa e respeitados os formatos dos textos de acordo com as categorias escolhidas.

1.4 Podem participar do concurso estudantes do IFSertãoPE regularmente matriculados no campus Petrolina.

1.4.1 A participação é individual, portanto é vetada qualquer forma de coautoria.

1.5 As propostas submetidas a este edital deverão ser apresentadas numa das seguintes categorias:

- I – Poesia;
- II – Conto;
- III – Crônica;
- IV – Cordel;

1.6 Os temas dos trabalhos dos participantes, em qualquer categoria, são de livre escolha. Ficando a cargo de cada participante escolher o tema.

1.7 Cada participante poderá inscrever até 01 (um) texto em cada categoria, podendo, portanto, participar de mais de uma categoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão  
Pernambucano  
Campus Petrolina

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição deve ser realizada no período de 11 de setembro a 21 de setembro de 2026, conforme as orientações constantes no **Anexo I**.
- 2.2 A inscrição se dará por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://forms.gle/B4cngPCcuEujS7s76>
- 2.3 Não haverá devolução dos textos submetidos que, a critério da instituição, poderá integrá-los como memória do IFSertãoPE.
- 2.4 O IFSertãoPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5 Não serão aceitas propostas submetidas em período diferente do disposto no *item* 2.1.
- 2.6 A inscrição no Concurso implica ciência e concordância do participante com a publicação do trabalho, caso este seja classificado, nos termos estabelecidos neste Edital.

## 3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1 Os trabalhos serão avaliados por Comissão Julgadora especialmente constituída para esse fim, observando-se, entre outros aspectos:
- I – criatividade e originalidade;
  - II – qualidade da construção literária;
  - III – adequação às características do gênero escolhido;
  - IV – domínio da linguagem e coerência textual;
  - V – capacidade de comunicação e impacto do texto.
- 3.2 A Comissão Julgadora realizará a avaliação dos trabalhos de forma independente, considerando as especificidades de cada categoria literária.
- 3.3 Os critérios e procedimentos internos utilizados pela Comissão Julgadora para análise e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão  
Pernambucano  
Campus Petrolina

classificação dos trabalhos serão definidos previamente pelos seus integrantes, respeitadas as disposições estabelecidas neste Edital.

3.4 Em caso de empate na classificação, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior pontuação em criatividade e originalidade; maior pontuação em qualidade da construção literária; e maior pontuação em adequação às características do gênero escolhido. Persistindo o empate, a Comissão Julgadora realizará nova análise dos trabalhos empatados.

3.5 O resultado final do Concurso será publicado no Portal oficial do IF Sertão PE (<https://ifsertaope.edu.br/petrolina/>) e em suas redes sociais, conforme data indicada no cronograma deste Edital.

3.6 O julgamento e a classificação dos textos são atos exclusivos da Comissão Julgadora. A Comissão Julgadora é soberana e não caberá recurso à avaliação.

#### **4. DA AUTORIA, ORIGINALIDADE E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

##### **4. DA AUTORIA, ORIGINALIDADE E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

4.1 Os trabalhos inscritos deverão ser de autoria exclusiva do participante, originais e inéditos, sendo o autor integralmente responsável pelo conteúdo apresentado.

4.2 Não serão aceitos trabalhos que reproduzam, total ou parcialmente, obras de terceiros sem a devida autorização ou identificação da fonte, caracterizando plágio ou violação de direitos autorais.

4.3 Caso seja constatada, em qualquer etapa do Concurso, a ocorrência de plágio, cópia, reprodução não autorizada ou violação de direitos autorais de terceiros, o trabalho será desclassificado, sem prejuízo das responsabilidades cabíveis ao autor.

4.4 Não serão aceitos textos produzidos integralmente por ferramentas de Inteligência Artificial Generativa ou que tenham sua autoria substancialmente substituída por conteúdo gerado por tais ferramentas.

4.5 Será admitida a utilização de ferramentas digitais como apoio à revisão ortográfica e gramatical, desde que não resulte na geração, substituição substancial ou descaracterização da produção literária de autoria do participante.

4.6 A Comissão Organizadora poderá solicitar esclarecimentos ao participante sempre que houver indícios de violação das disposições previstas neste item.

4.7 O participante, ao realizar sua inscrição, declara ser o autor do texto submetido e assume integral responsabilidade pela autenticidade, originalidade e autoria da obra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão  
Pernambucano  
Campus Petrolina

## 5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Os cinco primeiros trabalhos selecionados, em cada categoria, terão suas produções editadas em um e-book lançado pela Editora IFSertão-PE.

5.2 Os trabalhos classificados serão publicados em e-book institucional do Concurso Literário, produzido pelo IFSertãoPE, por meio da Editora do IFSertãoPE.

5.3 A publicação dos trabalhos compreenderá os procedimentos editoriais necessários à sua preparação, incluindo revisão ortográfica e gramatical, normalização, preparação e diagramação, sem alteração do conteúdo, do sentido ou das características literárias das obras

5.4 Os cinco primeiros colocados de cada categoria serão certificados e participarão do Sarau de Premiação que acontecerá na culminância do Festival de Arte, Ciência e Cultura do campus Petrolina. Na ocasião serão entregues brindes para os primeiros colocados. Parágrafo único. É facultativo a participação no Sarau de Premiação.

5.5 O IFSertãoPE| Campus Petrolina disponibilizará ajuda de custo para a participação dos três primeiros colocados de cada categoria para uma visita técnica à Pedra do Reino em São José do Belmonte-PE.

Parágrafo único. Essa premiação é complementar, podendo o participante escolher por participar ou não da visita técnica.

5.6 A participação na solenidade de premiação e em registros fotográficos e audiovisuais para divulgação institucional estará condicionada, quando aplicável, à apresentação da autorização de uso de imagem e voz pelo participante ou por seu responsável legal.

## 6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Poderá ser desclassificado o trabalho que:

I – não atender às normas deste Edital;

II – apresentar identificação nominal no arquivo destinado à avaliação;

III – for comprovadamente plagiado ou violar direitos de terceiros;

IV – não corresponder à categoria informada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão**  
**Pernambucano**  
**Campus Petrolina**

V – apresentar conteúdo gerado integralmente ou substancialmente por inteligência artificial, em desacordo com as regras do Edital;

VI – apresentar informações falsas no processo de inscrição.

VII – Não serão aceitos trabalhos que promovam discurso de ódio, discriminação ou violação de direitos fundamentais, sem prejuízo da liberdade artística e literária

## **7. DO CRONOGRAMA**

| <b>Atividade</b>                                     | <b>Data</b>             |
|------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                 | 11/09/2026              |
| Período de inscrições e envio das propostas          | 11/09/2026 a 21/09/2026 |
| Publicação da homologação das propostas submetidas   | 23/09/2026              |
| Publicação da classificação das propostas submetidas | A partir de 13/10/2026  |
| Solenidade de premiação                              | 17/10/2026              |

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

8.2 É vedada a participação, no concurso, de integrantes das comissões organizadora e julgadora, seus ascendentes e descendentes de 1º grau, bem como seus cônjuges ou companheiros, ou pessoas diretamente ligadas a essas atividades.

8.3 A comissão organizadora poderá cancelar o concurso caso não seja alcançado um número mínimo de inscritos que satisfaçam os critérios de avaliação ou, ainda, se houver indisponibilidade de recursos.

8.4 Eventuais dúvidas acerca da inscrição poderão ser esclarecidas, por meio do e-mail: [cp.biblioteca@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cp.biblioteca@ifsertao-pe.edu.br).

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão  
Pernambucano  
Campus Petrolina

## **ANEXO I**

### **ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS NO CONCURSO LITERÁRIO DO IF SERTÃO PE – CAMPUS PETROLINA**

#### **1. DA APRESENTAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TEXTOS**

1.1 Os trabalhos deverão ser apresentados em língua portuguesa, em arquivo no formato PDF, observadas as orientações específicas estabelecidas para cada categoria.

1.2 O arquivo submetido deverá conter apenas o texto concorrente, não sendo permitida a inclusão do nome civil do autor, assinatura, matrícula, turma, curso, nome de professor, agradecimentos ou qualquer outra informação que permita a identificação do participante.

1.3 Cada texto deverá ser identificado exclusivamente por um pseudônimo, inserido na parte superior da primeira página, antecedendo o título da obra.

1.4 A identificação do autor ocorrerá exclusivamente por meio das informações fornecidas no formulário de inscrição, as quais não serão disponibilizadas à Comissão Julgadora durante o processo de avaliação.

1.5 A inclusão, no arquivo do texto, de qualquer elemento que possibilite a identificação do autor poderá resultar na desclassificação da proposta, a fim de preservar a imparcialidade e o anonimato do processo de avaliação.

1.6 O título da obra deverá constar no arquivo submetido, conforme escolha do participante.

1.7 Arquivos sem conteúdo válido, incompletos, corrompidos ou apresentados em desacordo com as orientações estabelecidas neste Edital poderão ser desclassificados.

#### **2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS TEXTOS POR CATEGORIA**

##### **2.1 Poesia**

Os textos inscritos na categoria Poesia poderão ser apresentados em versos ou em outras formas de expressão poética, de acordo com a proposta estética e criativa do participante.

A formatação e a extensão do texto ficarão a critério do autor, desde que o arquivo permita adequada leitura e avaliação pela Comissão Julgadora.

##### **2.2 Conto**

Os textos inscritos na categoria Conto deverão apresentar narrativa ficcional breve, podendo conter personagens, acontecimentos, conflitos e outros elementos próprios da construção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão  
Pernambucano  
Campus Petrolina

narrativa.

O texto deverá ser apresentado em fonte Calibri, tamanho 12, com espaçamento simples, e possuir extensão mínima de 01 (uma) e máxima de 03 (três) páginas digitadas.

### **2.3 Crônica**

Os textos inscritos na categoria Crônica poderão apresentar caráter narrativo, reflexivo ou descritivo, abordando situações do cotidiano ou outros temas escolhidos pelo participante, podendo conter elementos ficcionais.

O texto deverá possuir extensão máxima de 03 (três) páginas digitadas.

### **2.4 Cordel**

Os textos inscritos na categoria Cordel deverão ser apresentados predominantemente em versos e dialogar com características próprias da literatura de cordel, tais como a construção poética, a presença de rimas, a musicalidade, a narrativa e a expressão popular.

Não será exigida a observância de métrica ou estrutura fixa de estrofes, considerando o caráter formativo e de incentivo à produção literária do Concurso.

A extensão máxima do texto será de 03 (três) páginas digitadas.

Clesio Jonas de  
Oliveira da  
Silva:84433302368

Assinado de forma digital por  
Clesio Jonas de Oliveira da  
Silva:84433302368  
Dados: 2026.09.10 16:55:03 -03'00'

---

**Clesio Jonas de Oliveira da Silva**  
**Diretor Geral – Campus Petrolina**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão  
Pernambucano  
Campus Petrolina

**ANEXO II**  
**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, estudante do IFSertãoPE – Campus Petrolina, autorizo, de forma gratuita e não exclusiva, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE a publicar e divulgar o trabalho por mim apresentado no Concurso Literário do Festival de Arte, Ciência e Cultura do Campus Petrolina, nos termos deste documento.

1. Declaro que o trabalho apresentado é de minha autoria e que sua utilização não viola direitos autorais ou quaisquer outros direitos de terceiros, assumindo responsabilidade por seu conteúdo.
2. Autorizo, de forma gratuita e não exclusiva, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE a reproduzir, publicar, disponibilizar e divulgar o trabalho apresentado no Concurso Literário, inclusive por meio do e-book institucional do Concurso, produzido pelo IFSertãoPE, por meio de sua Editora.
3. A autorização compreende a publicação do trabalho em e-book ou em outras publicações digitais relacionadas ao Concurso, bem como sua disponibilização nos canais oficiais e repositórios institucionais do IFSertãoPE.
4. O IFSertãoPE poderá realizar adequações de natureza ortográfica, gramatical e editorial necessárias à publicação, preservando o conteúdo, o sentido e as características da produção do(a) autor(a).
5. A presente autorização não implica transferência da titularidade dos direitos autorais, permanecendo o(a) autor(a) titular de seus direitos sobre o trabalho.
6. A autorização é concedida gratuitamente, por prazo indeterminado e para utilização em território nacional e no exterior, exclusivamente para as finalidades previstas neste Termo.
7. A presente autorização não impede o(a) autor(a) de publicar, reproduzir ou divulgar posteriormente seu trabalho por outros meios.
8. O(a) autor(a) declara estar ciente de que a publicação e a divulgação previstas neste Termo não gerarão qualquer pagamento, remuneração ou indenização pelo IFSertãoPE.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo.

Petrolina-PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) estudante

**\*Caso o cedente tenha idade menor que 18 anos, o responsável legal deverá assinar este termo de cessão de direitos autorais, também.**

Na condição de responsável legal do estudante acima identificado(a), Eu, **[Nome completo do(a) responsável legal]**: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ autorizo a publicação e divulgação do trabalho apresentado ao Concurso Literário, nos termos deste documento.

Assinatura do(a) responsável legal